



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ATA Nº2994 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Presidida pelo vereador Rinaldo Santana dos Santos e secretariada pelo vereador Ilson Rodrigues, estando presentes os seguintes vereadores Adão Silvério, Silvio Fecchio, José Cassiano Ferreira, Ronaldo Vladimir Moreira, Selmo Rosa de Araújo, Luiza Aparecida Tolo de Carvalho e Marcos Antonio de Souza. Constando “Quorum” o senhor presidente deu início à sessão exatamente às vinte horas e três minutos e pediu a todos para que se levantassem para que o vereador Marcos Antonio de Souza, pudesse ler um trecho da Bíblia Sagrada. Expediente: O Senhor Presidente colocou em única votação a Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura dos Projetos de Lei nº 024/2019, 027/2019, 028/2019, 029/2019, 030/2019 e 031/2019, leitura das Indicações nº 057/2019, 058/2019, 059/2019 e 060/2019 e leitura das Correspondências. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 030/2019 e 031/2019 a Comissão de Legislação e Redação e para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. Colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 024/2019, 027/2019, 028/2019, todos aprovados por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 029/2019, aprovado por unanimidade. Colocou em única votação a Indicação nº 057/2019, 058/2019, 059/2019 e 060/2019, aprovadas por unanimidade. Passamos para as Comunicações Parlamentares. Com a palavra o vereador **Marcos Antonio de Souza**, que cumprimentou a todos os presentes. Comentou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 030/2019 que trata sobre a alteração do piso salarial dos agentes de saúde, mencionando a importância deste projeto na valorização dos servidores e que ainda há muitas reivindicações a serem realizadas. Ressaltou que em março do ano de dois mil e dezoito já havia realizado indicação solicitando a regulamentação deste projeto de lei. Comentou sobre as Indicações nº 057/2019, 058/2019 e 059/2019 de sua autoria esclarecendo os benefícios que as mesmas trarão como a regulamentação de um regime único para os profissionais do programa saúde da família, a aquisição de um ônibus para o transporte universitário, e solicitação de uma lei de incentivo fiscal, para que as indústrias já presentes no município possam gerar mais empregos, considerando esses incentivos e para atrair indústrias futuramente. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 031/2019 que trata da regulamentação do auxílio alimentação no município, e que atende parcialmente a esta indicação pois além do auxílio alimentação ela solicitava reposição da inflação, reenquadramento de funcionário. Esclareceu também que o auxílio alimentação vem para complementar o salário e não para suprimir a direito a reposição da inflação que é um direito constitucional do servidor público. Finalizou falando sobre as cobranças realizadas pelos vereadores ao executivo, durante o exercício de 2019, com relação a regularização das perdas inflacionárias dos funcionários. O Presidente, Senhor Rinaldo Santana dos Santos, convidou o Vereador José Cassiano Ferreira a ocupar a cadeira da Presidência para que possa se pronunciar como Vereador. Com a palavra o vereador **Rinaldo Santana dos Santos**, que cumprimentou a todos os presentes. Comentou que é favorável a todas as indicações apresentadas. Comentou também que é a favor do Projeto de Lei nº 030/2019. Comentou ainda que o Projeto de Lei nº 031/2019 será analisado. Solicitou que o Prefeito Municipal tome providências para que não ocorra a ida de vários ônibus de universitários com poucos alunos, em razão do gasto com o dinheiro público. Com a palavra o vereador **Adão Silvério**, que cumprimentou a todos os presentes. Falou que todos foram a favor das Indicações apresentadas. Disse que o Projeto de Lei nº 031/2019 é o resultado de uma indicação realizada pelo mesmo e pelos vereadores Luiza Aparecida Tolo de Carvalho, Marcos Antonio de Souza e Selmo Rosa de Araújo, ressaltando a importância do auxílio alimentação para muitos servidores que recebem um valor próximo a um salário mínimo, e que aguarda a reposição da perca inflacionária. Com a palavra o vereador **Selmo Rosa de Araújo**, que cumprimentou a todos os presentes. Elogiou as indicações apresentadas. Falou sobre a

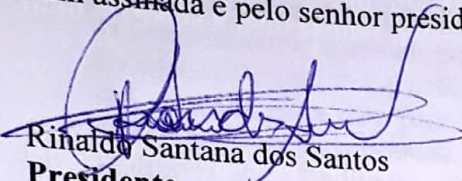


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

relevância da Indicação nº 060/2019 de sua autoria, pedindo um redutor de velocidade em frente a saída do Colégio. Disse que os vereadores quando indicaram a regulamentação de auxílio alimentação, também solicitaram outras medidas que não foram atendidas pelo Executivo, como a reposição da perda inflacionária. O Presidente convocou a todos os vereadores para uma Reunião Extraordinária as vinte horas. Nada mais havendo o senhor presidente agradeceu o bom andamento da sessão e encerrou exatamente às vinte e uma horas e seis minutos. Da qual eu Ilson Rodrigues - Secretário-, mandei lavrar a presente ata, que depois de aprovada, vai por mim assinada e pelo senhor presidente.


Rinaldo Santana dos Santos
Presidente


Ilson Rodrigues
Secretário